



Despacho¹

Por meu despacho proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, especialidade de Álgebra, Lógica e Fundamentos, requeridas pela Mestre **Inês Martins Rodrigues**, os seguintes vogais:

- Doutor *Jake Levinson*, *Assistant Professor*, do *Department of Mathematics* da *Simon Fraser University*, Canada;
- Doutora Olga Maria da Silva Azenhas, Professora Auxiliar, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Orientadora;
- Doutor António José Mesquita da Cunha Machado Malheiro, Professor Associado com Agregação, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Carlos Alberto Martins André, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o **Doutor Fernando Jorge Inocêncio Ferreira**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Matemática, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa